Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/07/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 341 DE 2015.
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

Requer à Secretaria de Agricultura, informação referente à adequação e revitalização das estradas no Distrito de São João do Oeste, na forma como especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Pedro Martendal / PSDB, em conformidade com o art. 122, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

I. Existe algum projeto para adequação e revitalização das estradas rurais no Distrito de São João do Oeste em caráter de urgência?
II. Se sim, qual a data de previsão para o início dos trabalhos?

Justificativa:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores do distrito acima citado, que há muito tempo reivindicam melhorias das estradas, haja vista que em dias de chuva o tráfego fica inviável, dificultando o escoamento da produção agrícola local, a circulação das pessoas e também o transporte dos alunos.

O Distrito de São João do Oeste tem como economia principal a agricultura, portanto, necessitam de boas estradas para escoarem seus produtos e transportarem o leite e frango diariamente. Cabe ao Poder Público garantir o desenvolvimento deste distrito, pois 19 (dezenove) comunidades habitam aquela região.

Neste sentido, os trabalhadores rurais têm seus direitos garantidos pelo do Artigo 7º, inciso XXII da Constituição Federal:

> *"XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;"*

Ressaltando também que, pelas péssimas condições das estradas, os estudantes do distrito não conseguem ir para a escola, com prejuízos irreparáveis em sua formação.

Como defende a Constituição Federal:

> *"Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com **absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade (...)".*

É o que requer.
Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de julho de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB